

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 14 DE SETEMBRO DE 2004.

ANO IX -
Nº 996

PODER EXECUTIVO

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

**Seção I
Gabinete do Prefeito**

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

**Seção II
Secretarias Municipais**

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento das servidoras abaixo relacionadas até o dia 15/10/2004, no Departamento de Administração de Pessoal, sito a Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, Jardim Santana, no horário compreendido das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tratar de assuntos de seus interesses, conforme Processo PMB n.º 12985/2004:

Nome	cargo
Maria Elena de Ornelas Almeida	– Agente de Saneamento I
Maria Regina Coutinho	– Agente de Saneamento I

EXONERAÇÃO: A partir de 14/10/2004, portaria n.º 2873/2004, exonera a pedido, a servidora NANCY FRANCO SERRANO, RG n.º 12.630.130, do cargo em comissão de Diretor de Divisão da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo n.º 15698/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÕES

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – n.º 14-60 Jd Santana, (Sala n.º 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados às nomeações/admissões, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde.

CLAS.	NOME	R.G
340º	Rosangela dos Santos Costa	9.490.991
341º	Déborah de Menezes	13.498.610
342º	Maria de Fátima Santos Monteiro	21.281.518-0
343º	Ângela Gazzetta Delgado	24.850.568-3
344º	Ivone Maria da Silva Souza	34.532.963-6

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Adesões ao plano de saúde de servidores municipais
Recém-admitidos e seus dependentes

Informamos aos servidores recém-admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência deverão ser feitas no prazo máximo 30(trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato n.º 3714/2002 em vigência com a empresa e Lei Municipal ° 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria Municipal da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana, 1º andar, munidos de cópias dos seguintes documentos: certidão de casamento; certidão de nascimento de cada filho (se houver) e comprovante de residência. Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas ou através do telefone 3235-1277.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963

Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional São Geraldo

Período de 09/10/04 à 15/10/04

Administrador : Erivelton Paulo de Melo

Rua: Carlos galiters, quadra 02 s/nº

Telefone: 3239-2766

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Portugal

Data- 16/10/04

Horário- 10:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br
Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 –60 - Recinto Mello Moraes
Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

<u>TERCA-FEIRA</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00	Vista Alegre
	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00	Vila Independência
Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00		Pres. GeiselRua
<u>QUARTA-FEIRA</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00	Nova Esperança
	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00	Altos da Cidade
Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00	Vila Industrial	Vila FalcãoRua
Pedroso	S/N	6:30 às 11:00	Mary Dota	Praça Antonio
Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00		Sede da Regional
<u>QUINTA-FEIRA</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00	Pq. Paulistano	Vila CardiaRua
	13	6:30 às 11:00	Bela Vista	R. Minas Gerais
	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00	José Regino	R. Silva Jardim
	2	6:30 às 11:00		R. Antonio Bertoni
<u>SEXTA-FEIRA.</u>				
Bairro	Endereço	Quadras	Horário	
	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Jd. Redentor
Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00	Vila Santa Luzia	Centro Rua
	6:30 às 11:00	Vila Independência	Rua Tamandaré	Rua Bauru 7
11:00	Pres. Geisel	Sambódromo	-	32 6:30 às
				17:00 às 21:00

SÁBADO					
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00	Vila Seabra	Vila Souto	Rua
	5	6:30 às 11:00	Octávio Rasi	Rua	Marcílio Dias
Moraes	1	6:30 às 11:00	Pq Jaraguá	Praça	Aristides de
Bicudo	3	6:30 às 11:00	Vila Dutra	Rua	Carlos Pereira
	11	6:30 às 11:00		Rua	Campo Grande
DOMINGO					
Bairro	Endereço	Quadras	Horário		
Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30		Centro	Rua
	Rua Ezequiel Ramos	6			
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00	Beija Flor	Rua
Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00	Bela Vista	Rua	Silva Jardim
	11	6:00 às 12:00			
	Rua Afonso Simonetti	12			
	Rua Alto Acre	11			
	Rua Nicola Avalone	11		Centro – Feira do	
Rolo	Rua Júlio Prestes	1	6:00 às 12:30	Rua	Gustavo
Maciel	3				

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretária

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

28902/2004 Centro de Avaliação do Bem Estar Materno e Fetal Ltda; 29432/2004 Mariza Inês Moço; 29784/2004 MSU Indústria de Peças e Equipamentos Metalúrgicos Ltda EPP; 29484/2004 Posto Himalaia Ltda; 19621/2004 José Heleno Cardoso; 29018/2004 Casemiro de Abreu Neto; 29053/2004 Joyce Rojais Fernandes de Melo; 3276/2004 Paulo Rafael Júnior; 18298/2004 Pedro Estevan de Carvalho; 21361/2004 Bruna Painéis Eletrônicos Ltda; 23241/2004 Otávio da Silva; 34426/2003 Aureliano Coelho Otero; 19980/2004 Hobby Foto.

PROCESSO INDEFERIDO

5204/2004 Iwao Yamamoto.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.003**: 19.939 – R\$ 430,50 ; **Ano 2.004**: 26.028 –R\$ 919,54; 26.026 – R\$ 862,10; 26023 – R\$ 919,54; 50.020 – R\$ 9.377,44; 16.793 – R\$ 555,88 ; 19.624 – R\$ 6.050,29 . 951 – R\$ 20.145,00; 74.030 – R\$ 3.857,70.

Maria Inês Sander
Secretária de Economia e Finanças

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

CONTRATO N° 4280/04 – **PROCESSO N° 50059/04** – **CONTRATANTE**:- Município de Bauru –
CONTRATADA:- Empresa Multi Brasil Indústria e Comércio Ltda – **OBJETO**:- fornecer ao
CONTRATANTE 9300 (nove mil e trezentos) Kits de uniforme compostos de 02 (duas) camisetas, 02
(duas) bermudas, 01 (um) agasalho e 02 (dois) pares de meia cada um e 1980 (um mil, novecentos e
oitenta) Kits de uniforme compostos de 02(duas) camisetas e 01 (um) agasalho cada um, melhor
descritos nos itens 01 e 02 do Anexo I e II do Edital de Licitação n° 74/04 - **PRAZO**:- 1 ano – **VALOR**
TOTAL:- R\$ 642.345,00 – **MODALIDADE**:- Pregão n° 17/04 (Lei Federal n° 10520/02) –
PROponentes:- 09 - **ASSINATURA**:- 01/10/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações n° 004/03, para se dirigirem ao

Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio:** colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

***Distâncias a serem respeitadas:** 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

***Canteiro:** de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

Autorizamos a Substituição de 01 Sibipiruna seca, localizada na R. Nelson Miranda e Silva 2-45. Substituir por 01 muda de Resedá.

Indeferimos o Processo: 19164/03 Gilberto Senger de Jesus, Sol. instalação de banca de jornal na R. Gomes de Araújo.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	
dos Santos 01 Jambolão à esquerda	01 Resedá	28954/04	26703/04 Maria da G. Fernanda B. Zilio
01 Ficus à esquerda	01 Resedá	29327/04	Oswaldo R. de Oliveira
01 Falso-chorão à direita	01 Oiti	29745/04/	Maria do C. Rodrigues
01 Canelinha ao centro	01 Resedá	29764/04	Marco A. da Fonseca
01 Alfeneiro à esquerda	01 Resedá	30513/04	Alberto Buzalaf 01
Canelinha à esquerda	01 Oiti		

Processo (s) Indeferido (s):

29162/04 Aparecida Garcia, 29177/04 Sergio J. Abrão, 29717/04 Eudetrudes Dantas de Souza, 30362/04 Neovaldo de C. Mello, 30441/04 Joaquim A. de Souza.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	28914/04	
Aparecido C. Rodrigues	01 Canelinha à direita	01 Resedá	29022/04	Valmir
P. Antonio	01 Flamboyant à esquerda		01 Resedá	
	(1ª árvore na R. São Gonçalo)		29589/04	Paulo
J. G. L. Aiello	01 Sibipiruna à direita			
(do imóvel 5-33 Virgilio Malta	01 Oiti			

Recurso de Auto de Infração:

Processo (s) Deferido (s):

25637/04 Arnaldo Moura.

Edital

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Sra. ANNA G. PALMEIRA, proprietária do imóvel localizado na R. Rafael Pereira Martini 9-30, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2730, no Processo n.º 22997/04, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. A autuada terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. EMER MONTAGNA, proprietário do imóvel localizado na Av. Duque de Caxias 3-22, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração n.º 2740, no Processo n.º 25326/04, por ter efetuado poda drástica de uma espécie arbórea do endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **08/10/04 à 11/10/04**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento	Interessado
2713	Neusa Maria Spirito Tomazelli - Me
2714	Madeira Nunes Almeida – Ltda Epp
2715	Santo Ferreira Araújo

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **08/10/04 à 11/10/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Cadastro	Interessado
2272	Cral Baterias e Auto Peças - Ltda
2380	S.G. Automação e Controle – Ltda EPP

Licença Instalação	Interessado
718	Estacionamento e Lavacar Siqueira Ltda – Me
719	Nutri e Saúde Refeições Coletivas – Ltda
720	Salvador Bento & Cia – Ltda – Me
721	Claro & Gonçalves Confecções – Ltda Me
722	Heriton Sebastião Bauru – ME
723	Nilson Roberto Miguel

<i>Licença Provisória</i>	<i>Interessado</i>
1569	Caroline Danieli da Silva - Me

Licença Operação	Interessado
1566	Sebastião Aparecido Cardoso Moreira - Me
1567	José Wanderlei Spina – Me
1568	GOLD – Car Comércio e Serviços Automotivos – Ltda

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA

PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”

Postos de Entrega Voluntária - PEV's

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:

*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

* **Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

* **Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

* **EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França(INTERNO)

• **EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

* **EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

* **Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

* **Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA

ZOOLOGICO MUNICIPAL:

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

CONTRATO Nº 4294/04 – **PROCESSO Nº 37456/03** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa SHS Consultoria e Projetos de Engenharia S/S Ltda – **OBJETO:-** execução, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (material e mão-de-obra) e tudo o mais que se fizer necessário para execução de Diagnóstico Ambiental e dos Recursos Hídricos, conforme especificações e anexos do edital constante no processo administrativo nº. 37456/03 – **PRAZO:-** 240 dias – **VALOR TOTAL:-** R\$ 90.567,93 – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços nº 13/04 – **PROponentes:-** 02 – **ASSINATURA:-** 08/10/2004.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Seção III Editais

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU –
Processo Administrativo n.º 50.099/04 – **Modalidade:** Concorrência Pública n.º 019/04 - **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de carnes - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração – Refeitório Municipal. A **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as documentações apresentadas no processo em epígrafe, **RESOLVE: HABILITAR** as seguintes empresas abaixo discriminadas para fornecer os seguintes itens: **INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES GRANDES LAGOS LTDA:** todos os itens (01 á 15) do Anexo I, por estar de acordo com o Registro do Serviço de Inspeção (SIF) n.º 992 – Entrepasto de carnes/derivados, cumprindo as exigências do edital; **CASA DE CARNES E FRIOS PREÇO BAIXO MARILIA LTDA:** todos os itens (01 á 15) do Anexo I, por estar de acordo com o Registro do Serviço de Inspeção do Ministério da Agricultura e Abastecimento (SIF) n.º 3712 – do Frigorífico Marabá Ltda , para abater bovinos e produzir carnes e seus derivados e Ministério da Agricultura e Abastecimento (SIF) n.º 2693 – da Avícola Paulo Dias do Prado, para abater aves e produzir seus derivados, cumprindo as exigências do edital; **CRISTALFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. LTDA:** para os itens 01, 02, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14 e 15 do Anexo I, por estar de acordo com o Registro do Serviço de Inspeção do Ministério da Agricultura em Minas Gerais SIF n.º 920, com Inspeção Sanitária e Industrial Permanente , possuindo capacidade de produção, estando apta a comercializar produtos de origem animal (carnes bovinas e suína , aves e pescados) oriundos de outras firmas com SIF; **UNIFRIGO INDUSTRIA COMERCIO IMP.EXP. LTDA:** para os itens 01, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14 e 15 do Anexo I, por estar de acordo com o Registro do Serviço de

Inspeção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento registrado no SIF/DIPOA n.º 4060, com Inspeção Sanitária e Industrial Permanente, possuindo capacidade de produção, estando apta a comercializar produtos de origem animal – Entrepasto de carnes/derivados, cumprindo as exigências do edital. Ficando **Inabilitados** os seguintes itens das empresas abaixo: **CRISTALFRIGO INDUSTRIA E COMERCIO IMP. E EXP. LTDA:** itens **03** (lingüiça de frango), **04** (lingüiça de pernil), **07**(carne seca), **09**(paio) e **10**(lingüiça calabresa), por não apresentar Atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, com características semelhantes ao objeto desta licitação, conforme item 3.1.3 – *letra “a” do edital e UNIFRIGO INDUSTRIA COMERCIO IMP.EXP. LTDA:* itens **02**(coxa e sobrecoxa de frango), **03** (lingüiça de frango), **04** (lingüiça de pernil), **07**(carne seca), **09**(paio) e **10**(lingüiça calabresa), e **13**(file fr peito de frango), por não apresentar Atestado de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, com características semelhantes ao objeto desta licitação, conforme item 3.1.3 – *letra “a” do edital.* Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93. Bauru, 13/10/04 – Alvinei Alves Ribeiro – Diretor Substituto da Divisão de Licitações

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS FISCAL E CURADOR DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV

A Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru, através da Comissão de Eleição, torna público, conforme determina a Lei 4830 de 17 de maio de 2002, a abertura de inscrições para os candidatos com vista a Eleição para os conselhos da FUNPREV - preenchimento de **04** (quatro) vagas para o Conselho Fiscal, sendo **02** (dois) titulares e **02** (dois) suplentes e **04** (quatro) vagas para o Conselho Curador, sendo **02** (dois) titulares e **02** (dois) suplentes.

DAS INSCRIÇÕES:

1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2 - As inscrições serão efetuadas no período **de 18/10/2004 a 22/10/2004** das **08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas**, na Prefeitura Municipal de Bauru - Paço Municipal, sito à Praça das Cerejeiras, n.º 1-59 e no Centro Administrativo, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - Jardim Santana;

3 - No caso de inscrição por **Procuração**, deverão ser apresentados:
- instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador, procuração com firma **reconhecida em cartório**, será exigida uma procuração por candidato, sendo que a mesma ficará retida;

3.1 – O **Candidato** ou seu **Procurador** são **responsáveis** pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros;

4 – São requisitos para a inscrição:

4.1 – Ser Servidor Público Municipal de Bauru, efetivo, ativo ou inativo da Administração Direta, Autarquia, Fundação e Câmara Municipal ;

4.2 – Contar com tempo mínimo de **03 (três) anos** de efetivo exercício no Serviço Público Municipal;

4.3 – Não ter sido condenado em Processo Criminal com sentença transitada em julgado ou punido Administrativamente;

4.4 – Não estar respondendo a Sindicância ou Processo Administrativo;

4.5– Não ser membro da **Comissão de Eleição** e ocupante de cargo do **SINSERM (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região)**;

4.6 – Não ter grau de parentesco de até terceiro grau com os membros da **Comissão de Eleição**;

5 – Para inscrever-se, o candidato deverá apresenta - (CÓPIAS):

5.1 – Cédula de Identidade (R.G.);

5.2 – Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F.);

5.3 – Protocolo dos Antecedentes Criminais, no ato da inscrição (cópia);

5.4 – A Certidão de Antecedentes Criminais deverá ser entregue até o dia **27/10/04 (10 dias úteis após o término das inscrições)**, até às **17:30 horas** na **Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – Procuradoria de Execução Fiscal – A/C. Márcia**;

5.5 – Declaração de Idoneidade Moral, fornecida por Autoridade Pública;

DA REMUNERAÇÃO:

1 - Os membros do Conselho Curador e do Conselho Fiscal **receberão remuneração de 02 (dois) pisos (Padrão 1-A)** da grade salarial de oito horas dos Servidores da **Prefeitura Municipal** e não poderão se afastar de suas funções originais, salvo para o período necessário destinado a realizar diligências, estudos e reuniões no desempenho das suas atividades de Conselheiros, previstas na **Lei 4830/2002**.

DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

1 – Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não preencherem as condições legais exigidas;

2 – As inscrições deferidas serão publicadas no **Diário Oficial do Município** no dia **30/10/04**;

3 – Sobre as inscrições indeferidas, caberá recurso, que poderá ser impetrado até às **17:30 horas do dia 04/11/04**, na **Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – Procuradoria de Execução Fiscal – A/C. Márcia**;

4 – O resultado dos recursos impetrados deferidos será publicado no **Diário Oficial do Município no dia 06/11/04**.

DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

1 – A impugnação das candidaturas poderá ser solicitada por qualquer munícipe ou autoridade local até às **17:30 horas do dia 04/11/04**, na **Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – Procuradoria de Execução Fiscal – A/C Márcia**;

2 – As impugnações acatadas pela Comissão terão seus nomes publicados no **Diário Oficial do Município** do dia **06/11/2004**, os recursos impetrados contra a impugnação poderão ser entregues até as **17:30 horas do dia 09/11/2004** na **Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos – Procuradoria Execução Fiscal A/C. Márcia**, e o deferimento desses recursos se acatados pela Comissão de Eleição, serão publicados no Diário Oficial do Município em **13/11/2004**.

3 – Sanadas as irregularidades, se houverem, a Comissão de Eleição fará publicar no Diário Oficial do Município do dia **13/11/2004**, Relação Oficial dos inscritos que serão submetidos a eleição.

DA ELEIÇÃO:

1 - A eleição será Direta e Secreta;

2 - O servidor eleitor, no ato da votação deverá apresentar um documento oficial **que o identifique com foto**;

3 - A Eleição ocorrerá no período de **18/11/2004 a 26/11/2004** no locais e horários, conforme quadro abaixo:

4-

DATA LOCAL

HORÁRIO

18/11 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DAS 08:30 ÀS 17:30 19/11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DAS 08:30 ÀS 17:30 22/11
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	DAS 08:30 AS 11:30
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA	DAS 13:30 ÀS 17:30 23/11
REGIONAL SÃO GERALDO (abrangendo a Reg. Mary Dota)	DAS 07:30 ÀS 11:30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DAS 13:30 ÀS 17:30 24/11
CENTRO ADMINISTRATIVO	DAS 08:30 ÀS 11:30
DEPARTAMENTO DE APOIO	
OPERACIONAL - D.A.O. (abrangendo a Reg. Centro)	DAS 13:30 ÀS 17:30 25/11
REGIONAL FALCÃO/INDUSTRIAL	
(abrangendo as Reg. Bela Vista e Independência)	DAS 07:30 AS 11:30
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS -	
D.A.M. - (ALMOXARIFADO CENTRAL) (abrangendo a	
Reg. Redentor/Geisel)	DAS 13:30 ÀS 17:30
26/11 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -	
(PAÇO MUNICIPAL)	DAS 08:30 ÀS 17:30

4 - Tanto para o **Conselho Curador** como para o **Conselho Fiscal**, serão considerados eleitos, como **Titulares, os 02 (dois) primeiros mais votados**, ficando as respectivas suplências

para o 3º e 4º colocados.

5 – Havendo empate entre os concorrentes, será considerado eleito o que tiver **maior tempo de Serviço Público Municipal**;

6 – Somente poderão votar os servidores ocupantes de **cargo efetivo, ativos ou inativos** da Administração Direta, Autarquia, Fundação e Câmara Municipal;

7 – A **Apuração da Eleição dar-se-á no dia 27/11/2004**, com início às **09:00 (nove)** horas, na sede da **Associação dos Servidores Públicos Municipais de Bauru**, sito a **Rua Nelson Mortari, 14-15 - Jardim Ferraz**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – Não poderão integrar o **Conselho Curador, Conselho Fiscal e a Presidência** da **FUNPREV**, ao mesmo tempo, representantes que guardem, entre si, relação conjugal ou parentesco consanguíneo ou afim e de convivência, até o terceiro grau, inclusive;

2 – Os atos relativos ao Processo Eletivo serão publicados no **Diário Oficial do Município, Imprensa Local**, e estarão disponíveis na **Internet**, pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e na **Prefeitura Municipal de Bauru – Paço Municipal**.

Bauru, 14 de outubro de 2004

COMISSÃO DE ELEIÇÃO

WAGNER BERTOLUCCI - PRESIDENTE

MARCIA GIACON NEGRATO - SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO B. DA SILVA - MEMBRO

REALIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

**Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente**

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento |Urbano e

Rural de Bauru

Antonio Carlos Duarte
Presidente

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 28/09/2004 a 06/10/2004:

DEFERIDOS

002279/2004	002359/2004	002401/2004	002419/2004
002433/2004	002447/2004	002457/2004	002463/2004
002471/2004	002475/2004	002489/2004	002493/2004
002517/2004	002545/2004		

INDEFERIDOS

001501/2004	001659/2004	001883/2004	001959/2004
001975/2004	002227/2004	002229/2004	002243/2004
002285/2004	002291/2004	002293/2004	002297/2004
002323/2004	002325/2004	002329/2004	002345/2004
002351/2004	002357/2004	002363/2004	002371/2004
002377/2004	002379/2004	002381/2004	002385/2004
002387/2004	002393/2004	002413/2004	002415/2004
002425/2004	002427/2004	002439/2004	002443/2004

002459/2004 002461/2004 002465/2004 002467/2004
002469/2004 002479/2004 002481/2004 002483/2004
002485/2004 002491/2004 002495/2004 002497/2004
002501/2004 002509/2004 002519/2004 002525/2004
002533/2004 002543/2004

Bauru, 13 de outubro de 2004
Presidente 1ª JARI

A Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 28/09/2004 a 06/10/2004:

DEFERIDOS

002310/2004 002406/2004 002436/2004

INDEFERIDOS

001868/2004 002228/2004 002262/2004 002274/2004
002296/2004 002340/2004 002356/2004 002358/2004
002370/2004 002380/2004 002386/2004 002394/2004
002398/2004 002400/2004 002402/2004 002404/2004
002408/2004 002410/2004 002412/2004 002414/2004
002416/2004 002422/2004 002424/2004 002426/2004
002430/2004 002432/2004 002434/2004 002438/2004
002442/2004 002444/2004 002448/2004 002450/2004
002452/2004 002456/2004 002458/2004 002462/2004
002464/2004 002466/2004 002468/2004 002470/2004
002472/2004 002474/2004 002476/2004 002480/2004
002482/2004 002484/2004 002486/2004 002490/2004
002500/2004 002514/2004 002524/2004 002532/2004
002538/2004

Bauru, 13 de outubro de 2004
Presidente 2ª JARI

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram DEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos dias 04/10/2004 a 07/10/2004, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602703/2004 602777/2004 602794/2004 602863/2004
602992/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.

Bauru, 13 de outubro de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram INDEFERIDAS pela Autoridade de Trânsito, nos dias 04/10/2004 a 07/10/2004, nos termos do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602691/2004 602729/2004 602757/2004 602765/2004

602766/2004 602771/2004 602775/2004 602785/2004
602805/2004 602815/2004 602817/2004 602819/2004
602821/2004 602827/2004 602836/2004 602837/2004
602841/2004 602851/2004 602853/2004 602855/2004
602856/2004 602861/2004 602865/2004 602873/2004
602885/2004 602886/2004 602889/2004 602891/2004
602893/2004 602908/2004 602914/2004 602920/2004
602922/2004 602934/2004 602940/2004 602944/2004
602954/2004 602955/2004 602964/2004 602972/2004
602977/2004 602981/2004 602982/2004 602984/2004
602985/2004 602987/2004 602989/2004 603025/2004
603027/2004 603037/2004 603047/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
Bauru, 13 de outubro de 2004

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, COMUNICA, que as autuações objetos das Defesas Prévias, abaixo discriminadas, foram convertidas em ADVERTÊNCIA pela Autoridade de Trânsito, nos dias 04/10/2004 a 07/10/2004, nos termos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, a Saber:

602661/2004 602751/2004 602753/2004 602759/2004
602761/2004 602763/2004 602769/2004 602789/2004
602799/2004 602801/2004 602816/2004 602825/2004
602831/2004 602835/2004 602847/2004 602859/2004
602867/2004 602869/2004 602871/2004 602883/2004
602899/2004 602901/2004 602905/2004 602924/2004
602930/2004 602952/2004 602974/2004 602983/2004
602986/2004 602991/2004 602995/2004 603011/2004
603026/2004

O teor dos julgamentos das Defesas acima citadas poderão ser analisados no Setor de Multas da EMDURB, localizado à rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50, Jd. Contorno, Bauru/SP.
Bauru, 13 de outubro de 2004

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2977/04 - Convite n.º 028/04

Notificamos aos interessados no Convite em epigrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar ASFALTO CONTINENTAL LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 10.800 kg. de asfalto diluído C.M 30

Valor Mensal: R\$ 21.600,00

Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias após cada entrega programada.

Bauru, 14 de outubro de 2004.

Comissão de Licitação.

RESCISÃO AMIGAVEL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 11330/04 PROCESSO Nº 2079/03 Contratante: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU –

EMDURB. Contratada: PETER COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, torna público a quem possa interessar que a Autorização de Compras em epigrafe foi rescindida, nos termos do art. 65 § 1º

inciso II da Lei 8.666/93, de entrega de 1033 (mil e trinta e três) unidades de leite aromatizado.
Assinatura: 08/10/04.
Bauru, 14 de outubro de 2004.
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

Portaria da Presidência

Portaria nº 059/2004

Aposenta voluntariamente, a partir de 14 de outubro de 2004, a Sra. Eloísa Aparecida Jorge Sampaio, portadora do RG nº 7.193.384, no cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental II, padrão 15-F, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 762/2004, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, inciso III, alínea “a”, parágrafo 5º da Constituição Federal.

Bauru, 13 de outubro de 2004.

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha, nº 13-44, Vila Santa Izabel – CEP: 17014-010

E-mail: funprevbauru@terra.com.br

Telefones: 3227-1444, 3235-1499, 3223-7000

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

Atos da Mesa Diretora

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2004

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Doutor Walter Belian com a Rua Matheus Tarzia, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 05 da Rua Matheus Tarzia, Vila Nove de Julho; e na quadra 09 da Rua Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no quarteirão 18 da Rua Antônio Milagre, Jardim Vitória.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão das seguintes ruas: Gonçalves Dias, Vila Bela; Castro Alves, Vila Souto; Benedito Ribeiro dos Santos, Vila Carolina; dos Radioamadores, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua D'Annunzio Cammarosano, das quadras 15 a 23, no Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Antônio Milagre, Jardim Vitória.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização de solo em todos os locais necessários do Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão/Vila Alto Paraíso.

FARIA NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na Praça do Penta, Parque São João.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos de luz, nos postes já existentes nas quadras 1 e 2 da Rua Sebastião Navarro Terra, Núcleo Vanuire; quadra 6 da Rua Elisiário Franco e quadra 13 da Rua Aviador Marques de Pinedo, ambas no Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que construa uma rampa para deficientes físicos, junto à escadaria da EE Major Fraga, em Tibiriçá.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da TELEFONICA/Diretoria de Relações Regionais a implantação de um telefone comunitário na Via de Acesso B, mais ou menos em frente ao lote 6, Chácara São João.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no quarteirão 07 da Rua Joaquim Marciano, Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a fiscalização no bairro Parque City com relação aos animais (gado) que circulam pela rua livremente.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a mudança do itinerário da linha de ônibus Parque Santa Cândida/Campos Salles, que atualmente passa pela Avenida das Bandeiras, passando a transitar ou pela Rua Antônio Pereira ou pela Rua Salvador Filardi até o encontro com a Avenida das Bandeiras, Vila Industrial, conforme mapa anexo.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo no quarteirão 09 da Avenida das Bandeiras, na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento de 20 (vinte) metros de tubos de concreto, com dimensões de 60 cm de diâmetros, que serão utilizados na execução da canalização de uma mina existente no Núcleo Habitacional Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de uma árvore da espécie canelinha, que se encontra oca, localizada em frente ao imóvel de nº 8-05, da Rua Nelson Bonachela Gimenes, no Núcleo Residencial Alto Alegre; solicita também o corte de uma árvore da espécie cedro situada no quintal da referida residência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Treze de Maio com a Rua Laércio Bastos Pereira, no Jardim Estoril IV.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Moção de APLAUSO ao Senhor Presidente e ao Senhor Coordenador Regional da Associação Brasileira de Jornalismo Científico - ABJC, respectivamente, José Roberto Ferreira e Luís Victorelli, pela iniciativa do evento de lançamento do Núcleo Regional em Bauru e abertura do I Seminário Regional de Divulgação Científica.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a melhoria na sinalização indicativa de mão de direção, bem como a implantação de faixas divisórias na pista derolamento da rotatória da Avenida Jurandyr Bueno, que liga o Parque União com o Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na calçada existente na quadra 02 da Rua Luís Vendramini, Parque Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento de uma faixa da quadra 03 da Rua Bernardino Gobbi, Jardim Imperatriz.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 01 da Rua Jesus Blasques até a esquina com a Rua José dos Santos Godoy, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes vias: Rua Luiz Bagnol, quadras 01 a 04, Vila Flores; Rua Anhanguera, quadras 01 e 02, Vila Bonfim; em toda extensão da Travessa Padre Germano, em toda a extensão da Rua Rio de Janeiro, e em toda extensão da Rua Santa Catarina, todas na Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Monteiro Lobato, Vila Vieira; Major Fonseca Osório, Vila Vergueiro/Antártica; Aymorés, em toda a sua extensão, Jardim Santana/Vila Antártica; e Batista de Carvalho, depois da Avenida Nações Unidas, Vila Bonfim.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico sobre os paralelepípedos existentes nas seguintes ruas: Capitão Eduardo Coutinho, em toda extensão, Vila Cardia; Tupy, quadras 01 e 02, Vila Vieira; Tamoios, quadra 01, Chácara Flores; e Paes Leme, quadras 03 a 05, Vila Flores.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências para que as pessoas que procuram atendimento médico no Posto de Saúde da Vila São Paulo, possam aguardar durante a noite e madrugada em local mais apropriado, melhor abrigadas, provendo a essas pessoas, principalmente aos doentes, o mínimo de conforto, segurança e respeito humano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de duas lâmpadas queimadas em postes existentes na quadra compreendida entre as Ruas Marcondes Salgado e Júlio Prestes, Centro, que estão queimadas há algum tempo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na camada asfáltica na rotatória existente no cruzamento da Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla com a Rua Anwar Dabus (ao lado da USP), Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos na camada asfáltica nas quadras 15 a 17 da Rua Aviador Gomes Ribeiro, Vila Santa Tereza.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da senhora MICAELA DONAIRE PEREIRA.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um estacionamento para motocicletas na esquina da Praça Dom Pedro II com a Rua Azarias Leite, no Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada na Avenida Rosa Malandrino Mondelli, desde a frente do Frigorífico Mondelli até o Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de grade de proteção nas margens do Rio Bauru ao longo da Avenida Doutor Nuno de Assis, Centro.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno baldio localizado na quadra 01 da Rua Orozimbo Florêncio Figueiredo, no Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio localizado na quadra 19 da Rua Coronel Alves Seabra, na Vila BomJesus, para que proceda a capinação e limpeza do mesmo, bem como seja colocada cerca e placa de “Proibido Jogar Lixo”.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, rolo compressor e posterior implantação de asfalto na quadra 01 da Rua Orozimbo Florêncio Figueiredo, no Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 03 da Avenida Augusto Morales, na Pousada da Esperança I.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Moção de APLAUSO ao LABORATÓRIO BAURU de PATOLOGIA CLÍNICA, pela comemoração dos 28 anos de excelentes serviços prestados à comunidade bauruense, tendo no ano de 2001 conquistado o Certificado de Proficiência em Ensaios Laboratoriais, honraria que o distingue entre os melhores laboratórios brasileiros com Certificado de Eficiência chancelada pelo Ministério da Saúde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de troca de lâmpadas queimadas nos Bairros Santa Edwiges e Jardim Andorfato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas: Alberto Bastazini, no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva, quadras 1 e 2; e na Rua Rodolfina Dias Rodrigues, em toda a sua extensão, na Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico na Rua Altino Arantes, em toda a sua extensão, na Vila Falcão.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes ruas do centro da cidade: Antonio Zuiani, quadra 04; e Mário Pinheiro, quadra 01.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias: Lindolpho Ribeiro de Seixas, quadra 02, Parque Santa Cândida; e Joaquim Correa da Silva, quadras de 01 a 03, Vila Serrão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na Alameda Sócrates, Parque Santa Edwiges; e na quadra 01 da Rua Newton Braga, Vila Aviação.

PAULO AGUSTINHO:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a inversão de mão de direção na Rua Raffaele Mercadante, Vila Mariana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Ei Kurozawa, quadra 05, Vila Nove de Julho; e na Rua Moacyr Teixeira, da quadra 01 a 05, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Maria José Pereira, quadra 04, Vila Santa Inês; e na Rua Matheus Tarzia, da quadra 01 a 05, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Tamandaré, quadras 29 a 31, Vila São João do Ipiranga; e Rua Canadá, quadra 05, Jardim Terra Branca.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Moção de APLAUSO ao industrial Ricardo Coube pela sua posse como Diretor Regional do Centro de Industrias do Estado de São Paulo, ocorrida no último dia 30 de setembro, extensiva à Diretoria e ao Conselho empossados.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a doação de uma área para a construção da sede social do GRÊMIO RECREATIVO, ESPORTIVO, CULTURAL E SOCIAL “TORCIDA FIEL MACABRA”.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e colocação de placa de “Proibido Jogar Lixo” no

terreno baldio localizado no final da Rua Francisco Sabino de Freitas, no Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na esquina da Rua Jacob Corso com a Rua Santa Rosa, no Jardim Hojas.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Gonçalves Dias, na Vila Martha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a urgente poda de uma árvore existente na quadra 02 da Rua João Paulo I, Parque Santa Cecília, mais precisamente em frente ao imóvel de número 02-40.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de entulhos existentes na quadra 01 da Avenida Alfredo Maia, Vila Falcão, mais precisamente em frente ao imóvel de número 01-97.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e posterior asfaltamento nas quadras de 01 a 06 da Rua Alberto Del Masso, Pousada da Esperança.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal remover as famílias que se encontram morando nas áreas de risco do Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de quiosques de informações turísticas em pontos estratégicos de nosso município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, enviar informações relacionadas ao contrato de licitação referente à sinalização de vias públicas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a sinalização dos pontos de ônibus da cidade.

Atos da Diretoria

ATO DA MESA Nº 018/2004

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 115.275.0/8.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 115.275.0/8, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Procurador Geral de Justiça contra o Prefeito do Município de Bauru e Outro, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei nº 5076, de 29 de dezembro de 2003, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 115.275.0/8.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de outubro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - 2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2004, APRESENTADOS PELO SR PREFEITO MUNICIPAL.

Proc. nº Assunto
313 Projeto de Lei nº 73/04, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA - do Município de Bauru e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de NELLY NASSIF a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **NELLY NASSIF** a via pública sem denominação oficial, conhecida como 5, localizada no loteamento denominado Residencial Villaggio III, que tendo início na Rua 11, termina na Rua 13.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 04 de outubro de 2004.

TODOS OS VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nelly Nassif nasceu na cidade de Maracá, Estado de São Paulo, no dia 20 de novembro de 1925. Filha de José Nassif e Aminia Nassif.

Foi Servidora da Câmara Municipal, prestando relevantes serviços de 31 de agosto de 1949 até o ano de 2002, quando deixou a Casa, por motivo de saúde.

Durante esse período, ocupou vários cargos e funções, todos eles de grande responsabilidade, mercê de seus dotes de capacidade administrativa, além de excelente taquígrafa e redatora. Foram exercidos por Nelly os seguintes cargos, nesta Câmara Municipal: Redator de Debates, Assistente de Diretor, Assistente de Gabinete da Presidência, Oficial de Apoio Legislativo III, Consutor Parlamentar, posteriormente alterado para Assessor Parlamentar e, por último, o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar do Presidente, em 2001.

Faleceu no dia 27 de janeiro de 2003, aos setenta e sete anos de idade.

Pelos motivos acima, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente projeto, por tratar-se de justa homenagem à cidadã e servidora deste Legislativo.

Bauru, 04 de outubro de 2004.

TODOS OS VEREADORES

PROJETO DE LEI

Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Os subsídios mensais do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais ficam fixados, respectivamente, em R\$ 11.236,03, R\$ 3.919,80 e R\$ 6.000,00.

Art. 2º - Os subsídios mensais previstos no artigo anterior serão reajustados na mesma época que houver alteração nos vencimentos dos servidores públicos municipais, com aplicação do mesmo índice de reajuste concedido a esses servidores.

§ 1º - O reajuste previsto neste artigo será aplicado mediante Decreto, baseando-se na lei municipal, que concedeu o aumento aos servidores municipais.

§ 2º - O reajuste não poderá ultrapassar os limites previstos no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98.

§ 3º - Se a aplicação do reajuste for ultrapassar do limite previsto no inciso XI da Constituição Federal, será aplicado redutor que nivele o valor do subsídio nesse momento, podendo o valor excedente ser aplicado somente se houver alteração do teto constitucional e a partir da data dessa alteração.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005.

Bauru, 11 de outubro de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Economia Finanças e Orçamento

ANTONIO FARIA NETO - Membro
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - Membro
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - Membro
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - Membro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com base no inciso V do Artigo 29, inciso V da Constituição Federal, o presente projeto de lei fixa os subsídios do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito, nos mesmos valores deste mandato. Atualiza, no entanto, o valor a ser pago para os Secretários Municipais, com o intuito de obter pessoas qualificadas para ocupar esses cargos em tempo integral.

Bauru, 11 de outubro de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

Presidente da Comissão de e Economia Finanças e Orçamento

ANTONIO FARIA NETO - Membro
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - Membro
JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - Membro
JOSÉ HUMBERTO SANTANA - Membro

PROJETO DE LEI

Fixa o subsídio dos Vereadores à Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores à Câmara Municipal fica fixado em R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).

§ 1º - O suplente de Vereador, nas substituições do Vereador Titular, fará jus ao valor que este receberia no período de substituição.

§ 2º - A Mesa da Câmara Municipal poderá efetuar adiantamentos quinzenais de, no máximo, 50% do subsídio devido aos Vereadores.

§ 3º - O Vereador que, injustificadamente, não comparecer à sessão ordinária ou extraordinária perderá o direito de recebê-la.

§ 4º - O valor de cada sessão ordinária ou extraordinária, para fins de desconto, será o mesmo do previsto no § 5º deste artigo.

§ 5º - Respeitado o limite constitucional, as sessões extraordinárias serão remuneradas no máximo em até quatro por mês e o valor remuneratório de cada sessão extraordinária, nos meses em que houver cinco sessões ordinárias, será de R\$ 365,62 e de quatro sessões ordinárias, será de R\$ 457,02.

Art. 2º - O subsídio mensal previsto no artigo anterior será reajustado na mesma época que houver alteração nos vencimentos dos servidores públicos municipais, com aplicação do mesmo índice de reajuste concedido a esses servidores.

§ 1º - O reajuste previsto neste artigo será obtido mediante emenda, de iniciativa da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, à lei de reajuste que o Poder Executivo encaminhar à Câmara para esse fim.

§ 2º - O reajuste não poderá ultrapassar os limites previstos nos artigos 29, inciso VI e VII e 37, inciso XI, da Constituição Federal.

§ 3º - Se na aplicação do índice de reajuste for ultrapassado o limite constitucional, será aplicado somente o percentual, ficando o percentual remanescente aplicável somente se houver elevação do teto constitucional e a partir da data dessa elevação.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005.

Bauru, 11 de outubro de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Economia Finanças e Orçamento

ANTONIO FARIA NETO - Membro

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - Membro

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - Membro

JOSÉ HUMBERTO SANTANA - Membro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei, ao fixar os subsídios dos Vereadores, atende ao previsto nos incisos VI a VII do Artigo 29 da Constituição Federal.

Ele repete os mesmos valores dos subsídios desta Legislatura, bem como as demais regras da Lei nº 4596, de 7 de novembro de 2000, inclusive no pagamento das sessões extraordinárias.

Bauru, 11 de outubro de 2004.

MILTON DOTA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Economia Finanças e Orçamento

ANTONIO FARIA NETO - Membro

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - Membro

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - Membro

JOSÉ HUMBERTO SANTANA - Membro

Pauta das Sessões